



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU PORTARIA CNMP-PRESI N.º 324 DE 01 DE Junho DE 2013.
de 08/10/2013

Pág.: 19

25/06/2013

Dispõe sobre o procedimento para sorteio de nomes que formarão Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas de serviços de publicidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e 5º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, incisos III, XVII, XXII e XXV do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 2º, inciso IX e arts. 18 a 21, todos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os seguintes nomes para escolha de membros para Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência CNMP nº 01/2013, a ser realizado por sorteio, nos moldes do art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 12.232/2010:

- I - PEDRO SIMÕES, CNMP, matrícula nº 22.264;
- II - EDEMILSON CRUZ SANTANA JÚNIOR, CNMP, matrícula nº 22.698;
- III - JUCILENE VENTURA MARTINS, CNMP, matrícula nº 23.095;
- IV - LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, CNMP, matrícula nº 22.529;
- V - TATIANA JEBRINE, CNMP, matrícula nº 22.244;
- VI - WILSON XIMENES LIMA, CNMP, matrícula nº 82.016;
- VII - JETHRO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, MPF/PGR, matrícula nº 9.736;
- VIII - JUN MATSUOKA TOMIKAWA, MPDFT, matrícula nº 3348-1;
- IX - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, MPF/PGR, matrícula nº 10.869.

Art. 2º A sessão pública para o sorteio dos nomes será na data de 10/10/2013, no Conselho do Ministério Público - CNMP, situado no SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, Brasília-DF.

Art. 3º Qualquer interessado poderá impugnar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, pessoa integrante da relação a que se refere o art. 1º, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, de acordo com o art. 10, §5º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PRESI/CNMP 805/120/13



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 317, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PINTO BEIRA, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 318, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDÃO, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 319, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 320, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais JAIRO CRUZ MOREIRA, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 326, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro DIMITRIOS GONÇALVES VIVEIROS, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 327, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 331, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Maranhão MARIA DAS GRAÇAS PERES SOARES AMORIM das atividades exercidas perante a Ouvidoria deste Conselho Nacional, designando-a para atuar, como membro auxiliar, na Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, pelo período de vigência da Portaria CNMP/PRES nº 243/2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de agosto de 2013, e com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 325, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Exonerar o servidor CASSIANO RAMALHO SALIM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Administração, matrícula 22.650, do exercício do Cargo em Comissão, código CC-2, de Assessor Técnico da Divisão de Informação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº 12.112/2011, a contar de 1º de outubro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Promotor-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, incisos III, XVII, XXII e XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso III, e art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e art. 2º, inciso IX e art. 18 e 21, todos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Relacionar os seguintes nomes para escolha de membros para Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência CNMP nº 01/2013, a ser realizado por sorteio, nos moldes do art. 10, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 12.232/2010.

- I - PEDRO SIMÕES, CNMP, matrícula nº 22.264;
II - EDEMILSON CRUZ SANTANA JUNIOR, CNMP, matrícula nº 22.628;
III - JULIENE VENTURA MARTINS, CNMP, matrícula nº 23.095;
IV - LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, CNMP, matrícula nº 23.529;
V - TATIANA JEBRINE, CNMP, matrícula nº 22.741;
VI - WILSON XIMENES LIMA, CNMP, matrícula nº 82.016;
VII - JETHRO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, MPF/PGR, matrícula nº 9.736;
VIII - JUN MATSUOKA TOMIKAWA, MPDFT, matrícula nº 13.348-1;
IX - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, MPF/PGR, matrícula nº 10.369.

Art. 2º A sessão pública para o sorteio das nomes será na data de 10/10/2013, no Conselho do Ministério Público - CNMP, situado no SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adlai Bevilacqua, Brasília-DF.

Art. 3º Qualquer interessado poderá impugnar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após da sessão pública destinada ao sorteio, pessoas integrantes da relação a que se refere o art. 1º, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, de acordo com o art. 10, § 9º, da Lei nº 12.232/2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 163, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE LIMA, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Rio de Janeiro, constante da Portaria SG nº 107, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 164, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de BRUNO MOSCHINI, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

2. Tomar, sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de BRUNO STRULLI QUINTAS, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

3. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EDSON GUEDES GOMES, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

4. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de JULIANO CORTEZ FARAS RUBERO, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 108, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2013 subsequente.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 165, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de JULIO CESAR DOS SANTOS HALLMANN, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Rio Grande do Sul, constante da Portaria SG nº 101, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013 subsequente.

2. Tomar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de SANDRO LUIZ BERNARDI, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, nível superior, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Rio Grande do Sul, constante da Portaria SG nº 101, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013 subsequente.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1380, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.013292/2013-18, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público, insuscetível, a partir de 04 de setembro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Admistração, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ERIK IWAMOTO, matrícula nº 19969, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 1381, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.001265/2013-79, resolve: